



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 1874 – DATA 26/02/2026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **PORTARIA**



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 039/2026

EMENTA: Convoca Audiência Pública para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que preceitua a realização de Audiência Pública para demonstração das metas fiscais do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a população em geral e as entidades representativas da sociedade civil para participarem da Audiência Pública na qual o Poder Executivo fará a demonstração e a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2025.

Art. 2º A referida Audiência Pública acontecerá no Plenário da Câmara Municipal de Feira de Santana, no dia 26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), às 14 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Antonio dos Santos Lima
Presidente

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

